AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada a manutenção da pavimentação de paralelepípedos da Rua Coronel Pessoa, em frente aos Correios, situada no bairro Pontal.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a manutenção da pavimentação de paralelepípedos da Rua Coronel Pessoa, em frente aos Correios, situada no bairro Pontal.

DA JUSTIFICATIVA

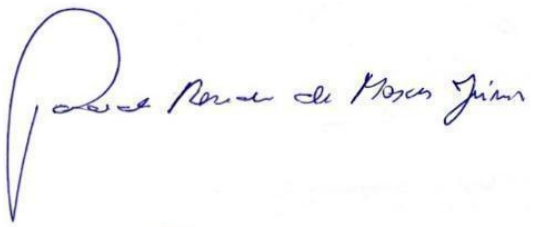
Ocorre que a pavimentação da localidade objeto da presente demanda está repleta de irregularidades, com os paralelos estão se desprendendo do solo, ocasionando diversos transtornos aos transeuntes e motoristas que acessam o local. Destarte, a localidade necessita de atenção para que seja executado os devidos reparos com urgência, pois, essa situação tem sido incomoda, principalmente para os residentes do local.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a manutenção da pavimentação de paralelepípedos da Rua Coronel Pessoa, em frente aos Correios, situada no bairro Pontal.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 11 de fevereiro de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador